

Brejetuba, 27 de maio de 2025.

De: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 76/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 10/2025

Autoria: Jairo Cunha

Ademir Antônio Correa - MDB, Josafá da Silva Celírio, Everton Vieira Dias - PDT, Luiz Alberto Zavarize - PL, Maxuel dos Santos Silva - PP, Rone Cândido Gonçalves, Luciana Maria da Silva - PDT

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 010/2025 – Acrescenta o art. 101-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as Emendas IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DE VEREADORES E DE BANCADAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Encaminho para providências a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 010/2025, protocolada sob o nº 64/2025.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

Rozimar Couto Dias Técnico Legislativo

